

MATRÍCULA

13.222

FICHA

01

Mongaguá, 26 de dezembro de 2013

LOCALIZAÇÃO: RUA SÃO MIGUEL - Parte do Lote nº.22 (vinte e dois) - Quadra "Q" - BALNEÁRIO MAR E SOL - Zona "B", perímetro urbano deste Município e Comarca.

IMÓVEL: UM TERRENO formado por parte do Lote nº.22 (vinte e dois), da Quadra "Q", do BALNEÁRIO MAR E SOL - Zona "B", perímetro urbano deste Município e Comarca, medindo 5,919 metros de frente para a Rua São Miguel, por 21,119 metros da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 125,00m², confrontando do lado direito de quem da referida Rua olha para o imóvel com o lote 21; do lado esquerdo, na mesma ordem, confronta com parte do mesmo lote e nos fundos confronta com parte do lote 10.

PROPRIETÁRIA: MARISOL ALVES FERREIRA, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora da CIRG. nº.45.111.492-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº.393.770.518-00, residente e domiciliada na Rua Pedro Batista Teixeira, nº.1.442, Agenor de Campos, Balneário Litoral Paulista, Mongaguá-SP.

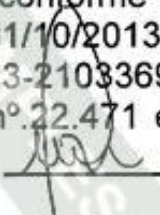
REGISTRO ANTERIOR: R.02 (19/11/2012) da Matrícula nº.9.715 deste Registro de Imóveis.

CADASTRO MUNICIPAL: 43.5041.022.01 O OFICIAL: 

O Desmembramento foi aprovado pela Municipalidade através do processo de plantas nº.1263/13 de 21/03/2013.

A matrícula é aberta a requerimento do proprietário datado de 12/12/2013.

Av.01/13.222 - CONSTRUÇÃO

Por Requerimento formulado nesta cidade em 12 de dezembro de 2013, procede-se a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que no imóvel foi construído um **PRÉDIO RESIDENCIAL** com frente para a **RUA SÃO MIGUEL**, o qual recebeu o **nº.1942** com a área de **60,00m²**, conforme se comprova pelo Alvará de Habitabilidade nº.745/2013, datado de 01/10/2013, e pela Certidão Negativa de Débitos do INSS sob nº.001152013-21033697, arquivada nesta Serventia na pasta nº.05, fls.197. (Prenotação nº.22.471 em 12/12/2013). Mongaguá, 26 de dezembro de 2013. O OFICIAL: 
(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

R.02/13.222 - VENDA E COMPRA

Por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo Continua no verso.

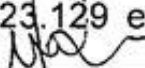
MATRICULA

13.222

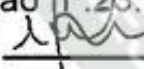
FICHA

01

VERSO

61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/66, firmado em Mongaguá-SP, aos 03 de fevereiro 2014, a proprietária **MARISOL ALVES FERREIRA**, já qualificada, vendeu o imóvel à **SONIA REGINA MARIANO**, brasileira, solteira, maior, corretora, portadora da CIRG. nº.255704999 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº.142.279.288-93, residente e domiciliada na Avenida Arpoador, nº.1.065, Balneário Jussara, Mongaguá-SP; pelo valor de **R\$.125.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$.7.700,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$.17.961,00** e Financiamento concedido pela CEF: **R\$.99.339,00**, constante do registro seguinte. **A presente operação é no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº.11.977 de 07/07/2009, com as alterações da Lei nº.12.424/2011 de 16/06/2011.** (Prenotação nº.23.129 em 04/02/2014). Mongaguá, 06 de fevereiro de 2014. **O OFICIAL:**  (**LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR**)

R.03/13.222 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por Instrumento Particular mencionado no R.02, a proprietária **SONIA REGINA MARIANO**, na qualidade de devedora fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de **R\$.99.339,00**, decorrentes do financiamento concedido para sua aquisição, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, pagável por meio de **348** parcelas mensais de amortização, pelo Sistema **PRICE - FGTS**, com juros à taxa anual nominal de **5,0000%** e efetiva de **5,1161%**, com encargo mensal total inicial de **R\$.579,88**, vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, tudo na forma e demais condições constantes do título, e nos termos da Lei nº 9.514/97. **Consta do título**, que nos termos do § 2º, Artº 26 da citada Lei, fica estabelecido o prazo de carência para expedição da intimação em **60** (sessenta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; e, para efeitos do artigo 24 inciso VI, é atribuído ao imóvel o valor de **R\$.125.000,00**. (Prenotação nº.23.129 em 04/02/2014). Mongaguá, 06 de fevereiro de 2014. **O OFICIAL:**  (**LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR**)

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS - 14.400-6
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MONGAGUÁ

MATRÍCULA


13.222

FICHA

02

Mongaguá, 19 de janeiro de 2018

Av.04/13.222 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Por Requerimento formulado em São Paulo-SP, aos 12 de janeiro de 2018, *apresentado via ARISP (Protocolo IN00348890C)*, instruído com a prova da certidão deste registro imobiliário atestando a notificação positiva dirigida à devedora **SONIA REGINA MARIANO**, no setor de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, por solicitação deste Oficial de Registro de Imóveis, junto ao protocolo nº.5.955 (TD), sem que a devedora tenha purgado a mora no prazo legal, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação para ficar constando a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, pelo valor de **R\$.131.553,70**. (Prenotação nº 37.922 em 05/10/2017). Mongaguá, 19 de janeiro de 2018. O OFICIAL:  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)